



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº

02/2022

PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.328/2021

DA PARCEIRA:

MUNICÍPIO DE ANDRADAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com domicílio e foro nesta cidade e Comarca de Andradas, Minas Gerais, na praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, CEP n.º 37795-000, inscrito no CNPJ sob n.º 17.884.412/0001-34, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI**, brasileira, casada, psicóloga, residente na Rua Ana Gabriela Andrade, nº 58, Jardim Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob nº 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.940.008-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, neste município.

DA ENTIDADE:

CACA – CENTRO DE AMPARO A CRIANÇA ANDRADENSE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 25.639.329/0001-28, com sede na Cidade de Andradas, MG, no endereço na Rua Cruz Vermelha, 77, bairro Horto Florestal, Andradas/MG, CEP 37795-000, neste ato representada por sua representante legal **RAUL ANDRÉ PASQUINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.538.394/SSP-MG, inscrito no CPF nº 927.389.586-72, residente e domiciliada na Rua Francisco Vicentin, 136, Vila Buzato, Andradas. MG, CEP 37795-000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados — o Município de Andradas, e CACA – CENTRO DE AMPARO A CRIANÇA ANDRADENSE - 02/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento o atendimento direto de 95 (noventa e cinco) crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade e com atendimento indireto dos familiares dessas crianças, conforme descrito no plano de trabalho.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA**, parte indissociável deste instrumento ora juntado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. **Prorroga-se por mais 12 meses**, o termo firmado em 2022, nos termos do artigo 66, inciso I, alíneas a) a b), Decreto Municipal 1.751/2016 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mantendo as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em vigência.

2.2. Assim, a vigência do termo de colaboração nº 002/2022 será de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO

3.1. Este instrumento passa a integrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022**;

3.2. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Administrativo nº 13.328/2021.

Andradas, 16 de janeiro de 2023.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Raul André Pasquini
Presidente do CACA



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Graziela Alexandre Camargo
Graziela Alexandre Camargo

Gestora da Parceria

Jaqueline Maria de Oliveira Teixeira
Jaqueline Maria de Oliveira Teixeira

Suplente da Gestora da Parceria

Gisele Couto Astolpho Rocha

Gisele Couto Astolpho Rocha

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Amanda Carvalho Alves dos Santos

Amanda Carvalho Alves dos Santos

Suplente

Roseli Dias de Pauda

Roseli Dias de Pauda

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Patricia Toratti Latarini

Patricia Toratti Latarini

Suplente

Rene Brando Filho

Rene Brando Filho

Membro da Área Administrativa

Ariane dos Reis Cabrini de Paula
Ariane dos Reis Cabrini de Paula

Suplente

ASU